



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Segunda-feira • 11 de maio de 2020 • Ano V • Edição Nº 620

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2020	2
PORTARIA (Nº 33/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 63/2020.
DE 08 DE MAIO DE 2020**

*Dispõe sobre exoneração do
Secretário de Transportes Símbolo
CC-1, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III
do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR O Sr., **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES PINTO
JUNIOR** RG Nº **34742840** SSP/SE, CPF Nº **056.670.955-48**, do cargo em
comissão de Secretário de Transportes, Símbolo CC-1, conforme Lei
Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativo ao dia 30 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 08 de maio de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 64/2020.
DE 08 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre exoneração do Assessor Especial I, da Secretaria de Transportes, Símbolo CCE-1, e dá outras providências.

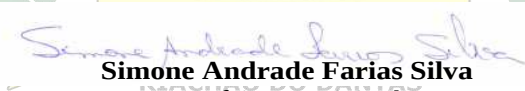
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR O Sr., **JULIANO COSTA PINTO** RG Nº 35624876 SSP/SE, CPF Nº 078.907.055-30, do cargo em comissão de Assessor Especial I, da Secretaria de Transportes, Símbolo CCE-1, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 30 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 08 de maio de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 65/2020.
DE 11 DE MAIO DE 2020**

*Dispõe sobre nomeação do
Secretário de Transportes, Símbolo
CC-1, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III
do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sr., **JULIANO COSTA PINTO** RG Nº **35624876**
SSP/SE, CPF Nº **078.907.055-30**, do cargo em comissão de Secretário de
Transportes, Símbolo CC-1, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativo ao dia 04 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 11 de maio de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

**RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE**

PORTARIA (Nº 33/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 33/2020.
DE 11 DE MAIO DE 2020**

*Coloca servidor à disposição do
Sindicato dos Servidores Públicos de
Riachão do Dantas (SINDISERVE), e
dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas
nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos de Riachão do Dantas (SINDISERVE) o servidor público do quadro efetivo deste município o Sr. **JOÃO MOURA DE GOIS FILHO, RG nº 1278836 e CPF nº 936.174.965-04** matrícula nº1117, ocupante do cargo de oficial de Administração, a partir da data de 04 de maio de 2020, pelo período de um ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE

Riachão do Dantas/Se, 11 de maio de 2020.


Simone Andrade Farias Silva

Prefeita Municipal